



Porto Alegre, 4 de agosto de 2025.

Edição n. 4075

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
Avisos de Licitações.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Súmulas de Convênios.....	4



Porto Alegre, 4 de agosto de 2025.

Edição n. 4075

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PROVIMENTO N. 57/2025-PGJ**

Dispõe sobre a criação da Prefeitura Administrativa.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada conservação, limpeza e funcionamento dos prédios que compõem a estrutura física do Ministério Público;

CONSIDERANDO a importância de garantir a boa gestão dos espaços de uso comum, promovendo um ambiente funcional, seguro e acolhedor para membros, servidores e visitantes;

CONSIDERANDO que a criação de uma estrutura específica para essas atribuições contribuirá para a eficiência administrativa e para o bom andamento das atividades institucionais;

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA. 01275.000.231/2025**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1º Fica instituída a Prefeitura Administrativa do Ministério Público a qual, vinculada à Secretaria-Geral, atuará em colaboração com a Assessoria de Relações Públicas, tendo por finalidade zelar pela integridade, asseio e o bom andamento dos trabalhos nos prédios sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Ficarão sob a responsabilidade da Prefeitura Administrativa a Sede Institucional das Torres e o Palácio do Ministério Público.

Art. 2º O Prefeito Administrativo será designado por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º São atribuições do Prefeito de Sede do Ministério Público:

I – zelar pela integridade e conservação dos imóveis sob sua responsabilidade, bem como dos móveis de uso comum neles contidos, providenciando a sua manutenção, substituição ou descarte, quando necessário;

II – assegurar que os espaços de uso comum sejam mantidos com limpeza e higiene adequados;

III – autorizar o uso eventual do estacionamento interno e externo da Sede Institucional, segundo a política estabelecida pela Secretaria-Geral;

IV – autorizar, quando conveniente ao serviço, o ingresso nos prédios fora do horário de expediente;

V – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Secretário-Geral.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral.

Art. 5.º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de julho de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 279/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- nos termos do PGEA n.º 02410.000.209/2024, a servidora PAOLA FRANCISCA GUIZZO RIGOTTO, ID 4235592, como Fiscal Titular; e a servidora GRAZIELA GOULART FERRAZ, ID 3449319, como Fiscal Substituta; do Termo de Cooperação celebrado em 02 de outubro de 2024 entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS) e o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e intervenção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBM/RS), com o objetivo de disciplinar a cessão de uso gratuita, pelo MPRS ao CBM/RS, de quadriciclos, motoaquáticas e reboques (Port. 228/2025/GABPGJ).

- tendo em vista o constante no PGEA n.º 01365.000.113/2024, o servidor CÉSIO LUIZ VELLEDA LÁZARO DA SILVA, ID. 3440150, para a função de Fiscal Titular; e o servidor CLEBER SOUZA UGHINI, ID 3890678, para a função de Fiscal Substituto; do Termo de Cooperação Técnica n. 27/2024, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, visando estabelecer formas de cooperação entre os partícipes (Port. 229/2025/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 4 de agosto de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 280/2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM SUBSTITUIÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a contar de 04 de agosto de 2025, a servidora JÉSSICA CASELANI VIER, ID n.º 4917723, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.467/2025 – Port. 2613/2025/SUBADM).



Porto Alegre, 4 de agosto de 2025.

Edição n. 4075

- a contar de 04 de agosto de 2025, a servidora GABRIELA FARIAS ROLIM GIACOMIN, ID n.º 4995708, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PGEA 00033.001.467/2025 – Port. 2615/2025/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 04 de agosto de 2025, JÉSSICA CASELANI VIER para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.467/2025 – Port. 2614/2025/SUBADM).

- a contar de 04 de agosto de 2025, GABRIELA FARIAS ROLIM GIACOMIN para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.467/2025 – Port. 2616/2025/SUBADM).

NOMEAR

- SUELLEN MORAIS DA SILVA ZANOTELLI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PGEA 00033.001.467/2025 – Port. 2617/2025/SUBADM).

APOSENTAR

nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 00011.000.064/2025, a pedido, a servidora efetiva ADRIANA MICHELIN, ID n.º 3428710, Analista do Ministério Público - Direito, classe "H", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, incluindo a incorporação das funções gratificadas de Assessor Superior, FG-10, exercida de 24/08/1999 a 02/07/2000, e de Assessor de Procuradoria de Justiça, FG-10, exercida de 03/07/2000 até a presente inativação, ambas acrescidas da gratificação de representação de 35%, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, deste Órgão, à razão de 26/30 avos da média aritmética simples dos valores percebidos, corrigidos pelo INPC, com fundamento no artigo 3º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 15.450/2020, observada a vedação posta no § 2º do mesmo dispositivo, e nos termos da Lei n.º 11.332/1999, incluindo 25% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 45% (quarenta e cinco por cento), referentes a 09 (nove) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 2626/2025/SUBADM).

RECONDUZIR

- tendo em vista o que consta no PGEA 00000.000.055/2025, a pedido, o servidor DEIVIS QUEVEDO DOS SANTOS, ID n.º 3914135, para o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "F", deste Órgão, nos termos do artigo 54, inciso III, da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994 (Port. 2633/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 4 de agosto de 2025.

ELCIO RESMINI MENESES

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em substituição.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 01194.000.144/2025**

CONTRATADA: SÉRGIO MOURA MENUZZI; **OBJETO:** Contratação de professor universitário na condição de examinador da prova de Língua Portuguesa, para compor Banca Examinadora do 51º Concurso Público para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 29.151,07; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.79, Recurso

0164, Projeto 9024, NAD 3.3.90.39, Rubricas 4701; 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0082/2023
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.200/2023**

CONTRATADA: 4D CONSTRUCOES LTDA EPP; **OBJETO:** crescer e suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no aumento da quantia de R\$ 5.317,98 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) ao preço total do ajuste; prorrogar a vigência contratual (cláusula vigésima do ajuste), por 02 (dois) meses, e o prazo máximo de conclusão e entrega da obra (item 5.3 da cláusula quinta do contrato), por 01 (um) mês, acrescendo, ainda, de 01 (uma) parcela ao pagamento (item 6.3 da cláusula sexta do ajuste); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Natureza da despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II, alínea "c", e § 1º e 57, § 1º, incisos I e IV, e § 2º, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de agosto de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 00589.000.699/2025**

CONTRATADA: Trinity Centro Automotivo Ltda.; **OBJETO:** Contratação direta, por dispensa de licitação, dos serviços de reparo da viatura GM Tracker, placa JAY 2C78; **VALOR TOTAL:** R\$ 12.096,30 (doze mil e noventa e seis reais e trinta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30/3.3.90.39, Rubrica 3033/3932; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021; **RATIFICAÇÃO** em 01 de agosto de 2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de agosto de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 05/2025 (PGEA n.º 00677.000.919/2025). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Objeto:** Prestação de serviço continuado de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com supervisão técnica e plantão 24 horas para chamados de emergência, com fornecimento parcial de materiais, para os sistemas de climatização instalados nos edifícios sede do Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Palácio), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 19/08/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 19/08/2025, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de agosto de 2025.

LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL

Coordenadora da Unidade de Licitações, em substituição.





Porto Alegre, 4 de agosto de 2025.

Edição n. 4075

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 24/2025 (PGEA n.º 02459.000.424/2025).
Critério de julgamento: Menor preço por lote. **Objeto:** Aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 15/08/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 15/08/2025, às 14 horas.
Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br.
Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de agosto de 2025.

LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,

Coordenadora da Unidade de Licitações, em substituição.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA 00687.000.080/2025**

TIPO DE INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2022. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência, constante na Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica 1/2022, firmado com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para uso da Plataforma Tecnológica do Consumidor.gov.br.
CONVENIENTE: SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais